

Itapemirim-ES, 20 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafos nº (011 e 012), referentes ao PLC nº 09/2025 e PLO 018/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 7ª Sessão Ordinária de 19 de março de 2025, desta Casa de Leis:

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Ref: [Projeto de Lei Complementar nº 09/2025](#));**
- 
- **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Ref: [Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025](#));**
- 

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tiago Ferreira Leal**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

